

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis.

Moção nº 02/2011

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, apresenta **MOÇÃO DE APELO** ao **Governador do Estado de São Paulo**, à **Secretaria Estadual de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento** e à **Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo** para que **seja regulamentado o artigo 207 da Constituição Estadual**, garantindo-se aos Municípios, que tiveram parte de seus territórios inundados para a implantação de reservatórios destinados ao abastecimento hídrico, a compensação financeira assegurada pela Carta Bandeirante.

Anotamos que os chamados “Municípios inundados” suportam reflexos orçamentários negativos decorrentes da implantação da “grande caixa d’água” em áreas outrora produtivas; ademais, as conseqüências sociais advindas do êxodo da população do campo para a zona urbana são, igualmente, inquestionáveis; acrescente-se o “ônus ambiental” derivado da necessidade de preservação da área de manancial, além das severas restrições ao fomento do parque industrial e agrícola. Bem por isso é que, sabiamente, o legislador constitucional de nosso Estado garantiu a contrapartida financeira aos “Municípios hídricos”; contudo, a exacerbada demora na regulamentação do mandamento implica em perdas irreparáveis e frustração às populações que vêm o exercício de seu direito relegado e indefinidamente postergado.

Ressalte-se, ainda, que os chamados “Municípios energéticos” que, identicamente, foram inundados (mas para a geração de energia elétrica), já recebem, desde longa data, por força de legislação federal, compensação financeira análoga (“royalsts”). Tal fato reforça a necessidade premente do acatamento de nosso pleito, até por uma questão de isonomia e equidade, princípios norteadores do direito e da justiça.

Apelamos, pois, às Autoridades Estaduais para que enfrentem a questão da regulamentação do artigo 207 da Constituição do Estado de São Paulo.

Assim, requer-se, após discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, aos destinatários supra-referidos, bem como aos Senhores Líderes de Bancadas junto ao Parlamento Estadual, comunicando-se o Senhor Prefeito e os Poderes Executivos e Legislativos Municipais de Bragança Paulista, Piracaia, Vargem, Nazaré Paulista e Mairiporã.

Joanópolis, 18 de fevereiro de 2011.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador